



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

OUVIDORIA – DEPUTADO OUVIDOR FELIPE SOUZA

Projeto de Lei nº. 415 /2019

Autor: Deputado **FELIPE SOUZA**

INSTITUI no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o dia 18 de maio, “DIA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o dia 18 de maio, “Dia Estadual de Prevenção e Combate à Pedofilia”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. EM MANAUS,
25 de junho de 2019.**

**Deputado FELIPE SOUZA – Patriota
Ouvidor**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

1



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

OUVIDORIA – DEPUTADO OUVIDOR FELIPE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conscientizar a população para a prevenção e combate aos crimes ligados à pedofilia e consequente defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente o direito à saúde e à dignidade, prioridade absoluta constitucional.

A pedofilia trata-se de uma doença, um desvio de sexualidade, que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças e adolescentes de forma compulsiva e obsessiva, podendo levar ao abuso sexual. O pedófilo é, na maioria das vezes, uma pessoa que aparenta normalidade no meio profissional e na sociedade. Ele se torna criminoso quando utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual, com ou sem o uso da violência física.

O código penal considera crime a relação sexual ou ato libidinoso (todo ato de satisfação do desejo, ou apetite sexual da pessoa) praticado por adulto com criança ou adolescente menor de 14 anos. Conforme o artigo 241-B do ECA é considerado crime, inclusive, o ato de “adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.”

Além disso, na Constituição Federal, artigo 227 diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade. Portanto, nossa obrigação é assegurar essas crianças que sofrem alguma espécie de abuso do individuo pedófilo.

O abuso sexual ou a exploração sexual cometidos contra criança e adolescente atingem todos os seus direitos. Ela que é vítima de um crime ligado à pedofilia tem evidentemente desrespeitados seus direitos à saúde, uma vez que a sua integridade física é atingida, à vida, à dignidade, ao respeito e à liberdade. A criança que é vítima da prática de pedofilia tem atacada



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

OUVIDORIA – DEPUTADO OUVIDOR FELIPE SOUZA

drasticamente sua autoestima e com isso, pode vir a se tornar depressiva e apresentar sequelas por toda a vida.

Com o dia estadual de prevenção e combate à pedofilia, além de incentivar a promoção de atividades relacionadas em meio a escolas públicas e órgãos estaduais, em ações individuais ou coletivas, também tem como finalidade de facilitar o acesso à informação, orientação, prevenção e combate a prática de pedofilia.

O dia 18 de maio, além de ser dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, é quando também ocorre à operação Araceli, foi dado esse nome a pretexto do caso que impactou o país nos anos 70, caso de uma menina chamada Araceli Calabresa que sofreu abuso sexual com apenas 8 anos de idade. Ela foi raptada, drogada, estuprada e morta. Nesse ano, a operação cumpriu mandados de prisão contra suspeitos do crime de pedofilia. Foram vinte e três mandados, sendo catorze de busca e apreensão e nove de prisão.

Dante disso, por estar convicto da necessidade e relevância dessas medidas, peço aos meus nobres pares o apoio e os votos necessários para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, Manaus, 25 de junho de 2019.


Deputado FELIPE SOUZA – Patriota

Ouvendor